PORTARIA nº 338, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS),** no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de abril de 2011, Incentivo à Qualificação de 10%, a TIAGO DE BARROS MACIEL, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), em Nova Andradina, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, junto a Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina, em Nova Andradina, conforme documentação apresentada;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor